



PORTARIA LEGISLATIVA 038/2023

De 01 DE JUNHO 2023

SÚMULA: "Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, **Marcia da Silva Sobrinho**, e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, e dá outras providências."

ROSÂNGELA DE MATOS DIAS, Presidenta da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, conforme preconiza o artigo nº 73, § 4º da Lei Complementar nº 003/2005.

Nome	P. de Aquisição	P. de gozo
Marcia da Silva Sobrinho (escriturária)	2022/2023	01/06/2023 a 20/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT, 01 de Junho de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

Rosângela de Matos Dias

PRESIDENTA (biênio 2023/2024)